



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1113, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 1061, de 5 de julho de 2013](#), publicada na seção 2, do DOU nº 129, de 8/7/2013, da seguinte forma:

Onde se lê: “dispensando, em consequência, o servidor **JÚLIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO**, matrícula 3029.”

Leia-se: “dispensando, a contar de 1/7/2013, o servidor **JÚLIO PAIXÃO FERREIRA CASTELO BRANCO**, matrícula 3029.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA